

INDICAÇÃO Nº 0361/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de bancos de concreto na calçada em frente à Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de bancos de concreto na calçada em frente à Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA:

Pais que aguardam a saída dos filhos e alunos que esperam para praticar judô ou capoeira naquele local pedem tal providência, pois os poucos bancos existentes no antigo terminal rodoviário geralmente estão ocupados, e eles não têm onde sentar e esperar confortavelmente.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente